

DECRETO Nº 000187/14 de 10 de Setembro de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D187/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 10/09/14

Responsável: Wlennice

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.320,91 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.20.608.0130.1.504-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações								995,91
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE								
08.01	-	MANUT.	DAS	ATIVIDADES	GERAIS	DA	SECRETARIA	- ASPS
08.01.10.122.0110.1.801-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica								325,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE								
08.01	-	MANUT.	DAS	ATIVIDADES	GERAIS	DA	SECRETARIA	- ASPS
08.01.10.122.0110.1.801-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete								325,00
Excesso de arrecadação								995,91

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Setembro de 2014



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal